

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Eficácia da ventosaterapia na recuperação do dano muscular induzido pelo exercício: um ensaio clínico randomizado, triplo-cego e controlado por placebo

Pesquisador: Leonardo Coelho Rabello de Lima

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 88640625.7.0000.5659

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.618.257

Apresentação do Projeto:

Trata-se das respostas referentes as pendências do parecer anterior.

1- Favor incluir a informação do profissional que aplicará a ventosaterapia, bem como a capacitação do mesmo com essa técnica.

R: A profissional que aplicará a ventosaterapia é formada em fisioterapia, que foi capacitada a aplicar esse tipo de intervenção tanto em seu curso de graduação quanto em curso de habilitação, e hoje é integrante do meu grupo de estudos. Informações sobre a terapeuta foram adicionadas tanto no projeto de pesquisa quanto no TCLE.

2- Nos "Benefícios", favor explicar a frase: "os participantes poderão tornar-se menos suscetíveis ao dano muscular induzido pelo exercício, especialmente nos músculos posteriores da coxa".

R: A redução da susceptibilidade ao dano muscular induzido pelo exercício após recuperação de um primeiro evento danificador é um fenômeno referido na literatura como o *“efeito da carga repetida”* (do inglês *repeated bout effect*). Este efeito é uma consequência de adaptações neurais, teciduais e celulares ao exercício excêntrico originalmente danificador.

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 7.618.257

Descrições sucintas e de fácil compreensão desse fenômeno foram adicionadas ao TCLE e ao projeto de pesquisa.

Objetivo da Pesquisa:

Consultar parecer anterior.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Consultar parecer anterior.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Consultar parecer anterior.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Consultar parecer anterior.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O CEP-EEFERP/USP considera que as pendências referentes ao parecer anterior foram respondidas e contempla os quesitos éticos necessários, estando o projeto aprovado para execução a partir da data de emissão deste parecer.

Considerações Finais a critério do CEP:

O projeto encontra-se APROVADO para execução. Pedimos atenção aos seguintes itens:

1) Eventuais emendas (modificações) ao protocolo devem ser apresentadas, com justificativa, ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada. Neste caso, o pesquisador deve aguardar nova aprovação do CEP para realizar os procedimentos de acordo com as mudanças solicitadas; Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à Anvisa, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res. n.º 251/97, item III.2.e).

2) Sobre o TCLE: caso o termo tenha DUAS páginas ou mais, lembramos que no momento da sua assinatura, tanto o participante da pesquisa (ou seu representante legal) quanto o

Endereço: Avenida Bandeirantes, n° 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 7.618.257

pesquisador responsável deverão RUBRICAR todas as folhas, colocando as assinaturas na última página;

3) Garantir que nos momentos de atividade física sempre haja pelo menos um membro da equipe de pesquisa em contato com o participante apto a prestar os socorros de urgência, inclusive ressuscitação cardiopulmonar e uso do DEA, caso necessário.

4) Excluir os destaques em cores diferentes nos termos obrigatórios antes de apresenta-los aos participantes da pesquisa;

5) O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS n.º Resolução 466/2012) e deve receber uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado (Item IV.2.d).;

6) O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS Item III.3.z), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa (Item V.3) que requeiram ação imediata;

7) O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS Item V.4). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), junto com seu posicionamento;

8) Recomenda-se o atendimento da lei estadual (SP) 16.724, de 22 de maio de 2018, acerca de aplicação de Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) e/ou outras providências.

9) Relatórios parcial e final devem ser apresentados ao CEP, sucessivamente, na metade e ao final do desenvolvimento da pesquisa.

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP**



Continuação do Parecer: 7.618.257

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2495211.pdf	29/05/2025 21:35:11		Aceito
Outros	Carta_resposta_v3.docx	29/05/2025 21:35:01	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_v3.docx	29/05/2025 21:34:01	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_v3.docx	29/05/2025 21:33:09	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_v2.docx	02/05/2025 15:22:07	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_v2.docx	02/05/2025 15:21:40	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
Outros	PAR_Q.pdf	05/02/2025 10:38:57	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	05/02/2025 10:38:09	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa.docx	05/02/2025 10:35:49	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rostoassinada.pdf	05/02/2025 10:35:14	Leonardo Coelho Rabello de Lima	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 7.618.257

RIBEIRAO PRETO, 04 de Junho de 2025

Assinado por:
JONATAS EVANDRO NOGUEIRA
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br